

Bradesco

Fato Relevante

Ata da Reunião Extraordinária nº 1.705, de 6.12.2010, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795.

Aos 6 dias do mês de dezembro de 2010, às 11h, na sede social, Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão. Durante a reunião, os Conselheiros aprovaram a proposta da Diretoria da Sociedade, registrada na Reunião nº 1.775, de 22.11.2010, daquele Órgão, para pagamento de Juros sobre o Capital Próprio Complementares aos acionistas da Sociedade, no valor de R\$1.906.000.000,00, sendo **R\$0,482461664 por ação ordinária e R\$0,530707830 por ação preferencial**, cujo pagamento será pelo valor líquido de **R\$0,410092414 por ação ordinária e R\$0,451101656 por ação preferencial**, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado.

O pagamento será feito em 18.2.2011, beneficiando os acionistas que se acharem inscritos nos registros do Banco em 6.12.2010, passando as ações a ser negociadas “ex-direito” aos Juros Complementares a partir de 7.12.2010.

Os Juros Complementares aprovados representam, aproximadamente, 36 vezes o valor dos Dividendos mensalmente pagos e, líquidos do Imposto de Renda na Fonte, a 31 vezes os mesmos Dividendos.

Os Juros Complementares relativos às ações custodiadas na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros serão pagos à referida BM&FBOVESPA, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos Agentes de Custódia.

A seguir, demonstrativo dos valores pagos e a pagar relativos a 2010:

Em R\$

Dividendos Mensais pagos	536.882.958,82
Juros Intermediários do 1º semestre pagos	558.538.294,80
Subtotal – Valores pagos*	1.095.421.253,62
Dividendos Mensais a serem pagos em 3.1.2011	52.222.018,04
Juros Complementares a serem pagos em 18.2.2011	1.906.000.000,00
Total	3.053.643.271,66

(*) Considera as bonificações aprovadas nas AGEs de 18.12.2009 e 10.6.2010.

Por ação em R\$

Espécie	Dividendos Mensais	Juros Intermediários do 1º semestre	Juros Complementares	Total
ON	0,158631000	0,155520588	0,482461664	0,796613252
PN	0,174494100	0,171072647	0,530707830	0,876274577

Os Juros distribuídos serão computados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos Dividendos obrigatórios do exercício previstos no Estatuto Social.

A Sociedade poderá, com base no resultado a ser apurado no encerramento do exercício social de 2010, distribuir novos Juros e/ou Dividendos aos acionistas.

Em seguida, disse o senhor Presidente que:

- 1) a Diretoria estava autorizada a tomar todas as providências necessárias para que os referidos Juros fossem creditados individualizadamente, a partir desta data, à conta de ações dos acionistas na Sociedade;
- 2) para os acionistas cujas contas estejam paralisadas, o valor dos Juros deverá ser mantido à disposição na Sociedade, o mesmo ocorrendo no caso daqueles em que nos registros não conste o número do CPF ou CNPJ, até que satisfaçam a exigência legal.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Antônio Bornia, Mário da Silveira Teixeira Júnior, Denise Aguiar Alvarez, Luiz Carlos Trabuco Cappi e Carlos Alberto Rodrigues Guilherme.